



RECEBIDO EM

12/09/25

Câmara Municipal de Vereadores

Morro Reuter - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Morro Reuter

PROJETO DE LEI Nº 065/2025

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º – É aberto créditos especiais no Orçamento do exercício de 2025, no montante de R\$ 100.000,00(cent mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL, TURÍSTICO E RURAL

03 – Recursos Naturais e Agropecuários

20 –Agricultura

606 –Extensão Rural

0004 – Produtores Rurais

1.226-Perfuração Poço Franckenthal-Convênio FPE nº 743/2025

Recurso 1701

Detalhamento 1143– Perfuração Poço Franckenthal-Convênio FPE nº 743/2025

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(788).....R\$ 3.500,00

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações (791).....R\$ 96.500,00

Art. 2º – Servirão de recurso para a cobertura dos créditos especiais de que trata o artigo 1º, os recursos recebidos pela Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária-Convênio FPE nº 743/2025 no valor de R\$ 100.000,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

Art. 3º – É aberto um crédito especial no Orçamento do exercício de 2025, no montante de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL, TURÍSTICO E RURAL

03 – Recursos Naturais e Agropecuários

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0004 – Produtores Rurais

1.227-CONTRAPARTIDA- Perfuração Poço Franckenthal-Convênio FPE nº 743/2025

Recurso 1500

Detalhamento 0001 – LIVRE

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações (792).....R\$ 20.000,00

Art. 4º – Servirão de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 3º, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09 – Reserva de Contingência

0901.999990023.0009 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (999)...R\$ 20.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.


AIRTON BOHN,
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 065/2025, que dispõe **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS E NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vista a abertura de créditos especiais no orçamento do corrente exercício, para a obra de perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade Franckenthal, com recursos recebidos no dia 09/09/2025, pela Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária-Convênio FPE nº 743/2025 no valor de R\$ 100.000,00 e contrapartida municipal no valor de R\$ 20.000,00; totalizando um montante de R\$ 120.000,00.

A construção de um poço é uma demanda da comunidade do Franckenthal para o combate à estiagem enfrentada pelo estado nos últimos anos, visa atender as famílias provenientes da agricultura familiar e produtores rurais para abastecimento de água potável, bem necessário para a sobrevivência e qualidade de vida desta comunidade, bem como o fornecimento de água para o sustento de animais, desenvolvimento das culturas de subsistência das famílias que dependem do cultivo dos produtos coloniais para seu desenvolvimento.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


AIRTON BOHN
PREFEITO MUNICIPAL.